CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2022, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a segunda reunião extraordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2022, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Carolina Coelho Silva dos Reis (Primeira Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Segundo Secretário), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Cláudio José da Silva (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, João Batista Carvalho Leão, José Vitor Donato, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis conduziu a oração inicial. A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: 01) E-mail do Vereador Antônio Claret dos Santos justificando sua ausência nesta reunião, tendo em vista compromissos assumidos anteriormente na embaixada do México, em Brasília/DF. 02) Ofício da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitando deslocamento para atividades parlamentares em Sarandina, Município de Juiz de Fora/MG, para participar do Festival SARANCINE, nos dias 22 a 24 de julho de 2022, juntamente com sua Assessora Parlamentar. O Presidente informou que o pedido está acompanhado dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria da Casa. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação o requerimento da Vereadora, sendo aprovado pelo Plenário. **Projetos em segunda votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei nº 015/2022 (Poder Executivo) que **"Institui o Programa de Regularidade Fiscal – REFIS da Retomada da Economia - 2022, e dá outras providências".** O Presidente submeteu o Projeto à segunda votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Carolina Coelho da Silva Reis, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato e João Batista Carvalho Leão. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 02 - Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 (Poder Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 328, de 16/07/2014 – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências".** O Presidente submeteu o Projeto à segunda votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana

de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Carolina Coelho da Silva Reis, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato e João Batista Carvalho Leão. Registra-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou que constasse em ata a sua ressalva com relação ao referido Projeto, grafada *ipsis litteris: "Na página 26 dos anexos, quando trata do técnico em deficiência visual, eu tentei buscar algumas informações do Executivo, fazendo diálogo, uma conversa, mas infelizmente eu não tive é... esse anexo ele traz dúvidas com relação aos pré-requisitos para essa função, né? Porque trata de funções pedagógicas, educacionais, ensino médio completo. Não prepara as pessoas para as funções que estão ali. Eu sei da importância deste Projeto para que a gente tenha o concurso público, né? Mas eu gostaria desta ressalva, para que tivesse uma tenção para esta questão depois. Meu voto é favorável."*. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 03 - Projeto de Lei nº 009/2022 (Poder Executivo) que **"Dispõe sobre o incentivo financeiro a ser pago aos servidores públicos municipais que exerçam atividades durante as campanhas anuais de vacinação, vigilância epidemiológica, ações de combate e controle do *Aedes Aegypti* e zoonose no Município de Lavras, e dá outras providências".** O Presidente submeteu o Projeto à segunda votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Carolina Coelho da Silva Reis, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato e João Batista Carvalho Leão. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Resende Arruda
(Vice-Presidente)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Primeira Secretária)

Evandro Oliveira Miranda
(Segundo Secretário)

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Cláudio José da Silva
(Segundo Tesoureiro)

Alisson Magno Mattioli

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

João Batista Carvalho Leão

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior

Rosemeire Aparecida de Oliveira